SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA

INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO Campus Juína

CONTRATO N.º30/2017
PROCESSO: 23195.015944.2015-31

TERMO ADITIVO Nº. 02/2018, DO CONTRATO **Nº 30/2017**, QUE ENTRE SI FAZEM O **IFMT CAMPUS JUÍNA** E A **EMPRESA ELETRO TARTARI LTDA - EPP**

Pelo presente Aditivo de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, Cidade de Juina-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0010-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. João Aparecido Ortiz de Franca, brasileiro, casado, portador do RG n° 24.926.568-0 SSP/SP, e CPF n° 393.852.721-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Figueira, 241-N Modulo 2, na cidade de Juína-MT, CEP 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria n° 864, de 19 de abril de 2017 e, de outro lado a empresa contratada a seguir identificada e qualificada:

Contratada:	**EMPRESA ELETRO TARTARI LTDA - EPP**
Endereço:	**Avenida Miguel Sutil, n° 14.477, Cuiabá-MT, CEP 78.025-700**
CNPJ:	**15.062.235/0001-85**
Representante legal:	**Arlete Terezinha Della Torre Tartari**
Nacionalidade:	**Brasileira**
RG:	**1.066.330 SSP/PR**
CPF:	**345.959.451-91**

Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **23195.015944.2015-31**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **ADITAR O PRAZO PARA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 30/2017,** realizado entre o **Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de Mato Grosso Campus Juína** e a empresa **ELETRO TARTARI LTDA – EPP.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O prazo para execução dos serviços, será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 12/03/2018, encerrando-se em 10/06/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O prazo de vigência do contrato, será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 27/05/2018, encerrando-se em 25/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar garantia renovada nos moldes da Lei 8.666/93, conforme cláusula sexta, do contrato nº 30/2017, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado pela contratante, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato nº 30/2017 permanecem inalteradas e em vigor.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juína-MT, 12 de março de 2018.

João Aparecido Ortiz de Franca
Diretor Geral
IFMT – Campus Juina
Contratante

Arlete Terezinha Della Torre Tartari
CPF nº 345.959.451-91
RG n° 1.066.330 SSP PR

Testemunhas:

Nome: Silmar A. S. Oliveira
CPF: 916.963.131-04

Nome: Alessandro M. Tavares
CPF: 730.435.162-49